

**DECRETO N.º 170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para constituir a **Comissão** de recebimento de bens, obras, serviços e mercadorias, adquiridos pela municipalidade, os nomes abaixo relacionados:

- ✓ Cesar Roberto Schaeffer
- ✓ Dirceu Anderle
- ✓ Ivanir Maehler
- ✓ John Jeferson Weber Nodari
- ✓ Lairton Meinerz
- ✓ Lécio Kirsten
- ✓ Marciane Specht
- ✓ Nadir Thomas
- ✓ Rogério Scherer

**Parágrafo Único:** Todas as Notas Fiscais empenhadas por esta municipalidade, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

**Art. 2º** O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos para o exercício de 2013.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**